

PORTARIA JUCERJA Nº. 798

DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Outorga poderes a servidores do Município de Barra Mansa, para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Barra Mansa - Processo n.º E-11/50.198/2008.

RESOLVE:

Art.º 1º - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Barra Mansa, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EVERTON REZENDE COSTA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	6498-6
AUREO AUGUSTO MOURA DO ROSÁRIO	FISCAL DE OBRAS	11059-0
ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESCRITUÁRIO	0598-3
JULIO SERGIO DELGADO FERREIRA	FISCAL	12702-0

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE